



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 3905 /2015.

**Autoriza a doação de terreno para Sérgio Hubert, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar terreno urbano, Matrícula nº 15428, na forma do art. 17º, inciso I "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 ao Senhor Sérgio Hubert, portador do CPF 004.237.530-45 e RG 1051829552.

**Parágrafo Único:** O referido terreno de número 13, esta localizado na quadra nº 639, setor 9, com área superficial de 180 m<sup>2</sup>, nesta cidade, a Rua nº 224, distante 20m da Rua nº 227, no quarteirão incompleto formado pelas ruas 224, 227 e 222, com as seguintes dimensões e confrontações: norte, medindo 18m com o lote 12; sul, medindo 14m com o lote 18; leste, medindo 10m com o lote 03; oeste, medindo 10m com a rua nº 224, conforme matrícula nº 15428.

**Art 2º** - Fica vedado a venda, troca, doação ou similar do referido terreno.

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos....dias do mês de.....do ano de 2015.**

**Otomar Vivian  
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à doação de terreno para Sérgio Hubert.

Como é de amplo conhecimento, a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, ainda no Governo passado, dentro do Programa Habitacional Sub-50, assinou Termo de Acordo e Compromisso Nº 08/2012, celebrado entre a Cooperativa CREHNOR Central e CREHNOR Sul, o Município de Caçapava do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Habitação e Saneamento Básico, para construção de moradias populares destinadas a famílias com renda familiar de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Além das casas a serem edificadas no Núcleo PROMORAR, 6 (seis) outras deveriam ser edificadas de forma pulverizada, em terrenos localizados em outros bairros de nossa comunidade.

Dentro os beneficiários consta o Senhor Sérgio Hubert, cujo terreno, após vistoria, foi constatado estar situado em Área de Preservação Permanente – APP, impossibilitando a construção de sua moradia.

Pelo exposto anteriormente, justifica-se plenamente a doação do referido terreno ao Senhor Sérgio Hubert, garantindo ao mesmo a construção de sua casa.

A referida doação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 04 de agosto do corrente mês, conforme Ata Nº 11/2015 – cópia em anexo.

A apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 18 de agosto de 2015.

  
Otomar Vivian  
Prefeito